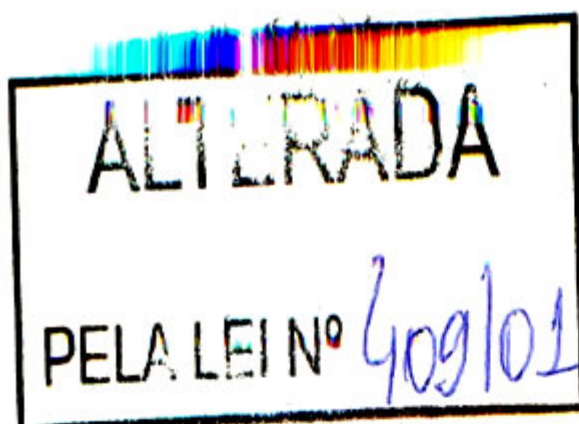




PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRILÁ

Lei nº 033 de 26 de maio de 1993.

ESTABELECE A ESTRUTURA
DO GABINETE DO PREFEITO.

Luiz César Maggi Bassani, Prefeito Municipal de Xangrilá, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º.- O Gabinete do Prefeito Municipal fica assim constituído:

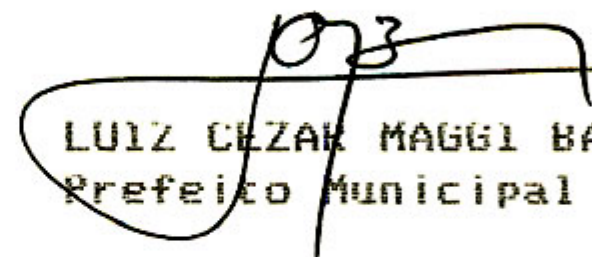
QUANTIDADE	CLASSE	PADRÃO	NÍVEL
ORGÃO 1			
1.1- GABINETE			
01	Chefe de Gabinete	CC-3/FG-3	22
01	Secretária	CC-1/FG-1	14
01	Secretário	CC-1/FG-1	14
1.2- IMPRENSA			
01	Coordenador de Imprensa	CC-3/FG-3	22
01	Secretária	CC-1/FG-1	14
1.3- DISTRITOS			
02	Subprefeitos	CC-4/FG-4	23
02	Secretárias	CC-1/FG-1	14

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRILÁ

Lei nº 033/93

Art. 2o.- Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor no dia 1º de julho de 1993.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de maio de
1993..


LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

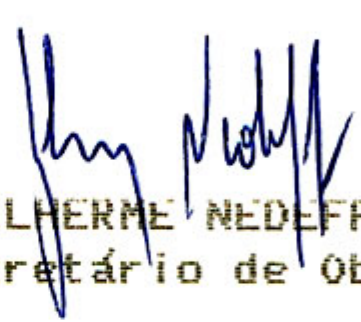


PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRILÁ

Lei nº 033/93



MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES
Secretário de Adm. e Finanças



GUILHERME NEDEFF
Secretário de Obras



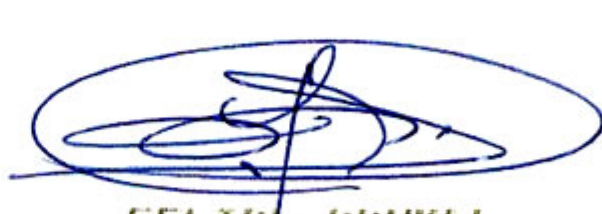
LUIZ FERNANDO ZIMMER
Secretário do Bem Estar Social



SATIRO ROCHA
Secretário de Desp., Turismo
e Desenvolvimento



FABRÍCIO CRIPPA BRAGAGNOLO
Secretário da Saúde



FELIPE BRUKEL
Secretário do Planejamento



CLAIR EMERIM BASSANI
Secretária da Educação



DAVENIR TRESPACH
Secretário do Meio Amb.
Parques e Jardins